

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO DECRETO Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.				
<i>"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências".</i>				
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;				
DECRETA:				
Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:				
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339039.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros (Ficha 145)	R\$	100.000,00
Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:				
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339030.13.122.0011.2.603.01.110000	Material de Consumo (Ficha 142)	R\$	50.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339036.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros (Ficha 143)	R\$	50.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos 28 de fevereiro de 2018 – 319º da Fundação				
JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal				
MÁRIO GILMAR MAZETTO Secretário de Governo				
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.				

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO DECRETO Nº 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.				
<i>"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 432.552,80 e dá outras providências".</i>				
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;				
DECRETA:				
Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 432.552,80 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	335043.12.361.0002.2.659.01.220000	Subvenções Sociais (Ficha 78)	R\$	46.022,80
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339030.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Consumo (Ficha 98)	R\$	350.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	335043.12.365.0002.2.659.01.210000	Subvenções Sociais (Ficha 109)	R\$	36.530,00
Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339030.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Consumo (Ficha 112)	R\$	432.552,80
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos 28 de fevereiro de 2018 – 319º da Fundação				
JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal				
MÁRIO GILMAR MAZETTO Secretário de Governo				
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.				

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO DECRETO Nº 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.				
<i>"Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências".</i>				
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;				
DECRETA:				
Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:				
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339039.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros (Ficha 145)	R\$	50.000,00
Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:				
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
02.07.02	300000	Despesa Corrente		
02.07.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.02	339031.13.392.0011.2.625.01.110000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas (Ficha 149)	R\$	50.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos 28 de fevereiro de 2018 – 319º da Fundação				
JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal				
MÁRIO GILMAR MAZETTO Secretário de Governo				
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.				

Publique em
journal de grande
circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL	
CONSAÚDE	
Extrato de Ata de Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar	
O CONSAÚDE torna público o Extrato da Ata Registro de Preços, referente ao Processo nº 56/17 - Pregão Presencial nº 34/17, para a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, assinada em 09/11/2017, com prazo de validade de 12 Meses, com seu 2º Trimestre de vigência, conforme segue: (Detentora da Ata, nº do Item, Descrição, Unidade de Medida, Preço Unitário em Real), Drager Industria E Comercio Ltda: Item 37 - Máscara Nasal Neonatal p/ Cpap Tamanho G, Und, 117,46; Item 38 - Máscara Nasal Neonatal p/ Cpap Tamanho M, Und, 117,46; Item 39 - Máscara Nasal Neonatal p/ Cpap Tamanho P, Und, 117,46. Formed Br Materiais Médicos E Hospitalares Ltda: Item 02 - Bandagem Elástica 5cmx5m, Rl, 15,77; Item 03 - Bolsa p/ Coleta de Secreções Descartável, 30mm, Und, 0,56; Item 04 - Bolsa p/ Coleta de Secreções Descartável, 50mm, Und, 0,60; Item 05 - Bolsa p/ Coleta de Secreções Descartável, 65mm, Und, 0,64; Item 16 - Curativo Adesivo de Filme Poliuretano 7x9cm, Und, 2,89; Item 24 - Curativo Pós Operatório Compressa Absorvente 6x5cm, Und, 1,57; Item 29 - Extensor p/ Equipio 40cm, Und, 1,30; Item 43 - Salto Ortopédico Grande, Und, 1,18; Item 44 - Salto Ortopédico Medio, Und, 1,01; Item 45 - Salto Ortopédico Pequeno, Und, 0,93; Item 67 - Umidificador p/ Oxigenio 250 ml, Und, 7,00. Crismed Comercial Hospitalar Ltda: Item 17 - Curativo de Alginato de Calcio Estéril p/ Prata 10x10cm, Und, 4,83; Item 18 - Curativo de Carvão Ativado Estéril 10x10cm Recortavel, Und, 14,93; Item 21 - Curativo Hidrocolóide 10x10cm Recortavel, Und, 6,00; Item 66 - Tira Reagente p/ Glicemia Capilar, Und, 0,46. Comercial 3 Albe Ltda: Item 13 - Cateter Venoso Central, Pico Pediatra Duplo, Und, 391,00. Cirurgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. S/A: Item 41 - Punch Dermatológico 4mm, Und, 14,40; Item 48 - Sonda Endotraqueal Aramada nº 2,5, Und, 21,00; Item 49 - Sonda Endotraqueal Aramada nº 3,0, Und, 21,00; Item 50 - Sonda Endotraqueal Aramada nº 3,5, Und, 21,00; Item 51 - Sonda Endotraqueal Aramada nº 4,5, Und, 21,00; Item 53 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 2,5, Und, 4,30; Item 60 - Sonda Sengstaken Blakemore nº 16, Und, 990,00; Item 61 - Sonda Sengstaken Blakemore nº 18, Und, 990,00; Item 62 - Sonda Sengstaken Blakemore nº 21, Und, 990,00. Somed-Com E Ind Equip Hosp Ltda: Item 42 - Reservatório de Oxigenio p/ Ressuscitador, Und, 156,00. Isomedical Comercial Ltda: Item 22 - Curativo Hidrogel em Bisnaga, Und, 20,73. Biomedical Prod. Científicos, Med. E Hosp. S.A.: Item 40 - Pulseira de Identificação p/ Impressão, Und, 1,80. Dupatri Hospitalar Comercial Ltda.: Item 46 - Seringa Descartável 01ml x Heparina Lítica, Und, 2,48. Alphard Com. Imp. E Exp. de Prod. Hosp. Ltda: Item 11 - Cateter Agulha Injetor Esclerose Colonoscopia, Und, 108,00; Item 12 - Cateter Agulha Injetor Esclerose Endoscopia, Und, 108,00. Polar Fix Ind E Com de Produtos Hospitalares Ltda: Item 23 - Curativo p/ Traqueostomia, Und, 6,09. Sispack Medical Ltda: Item 31 - Indicador Biológico p/ Autoclave, Pct, 47,545. Sanesmar Comercial Ltda EPP: Item 10 - Capa p/ Colchão de Berço 1,50x0,70x10cm, Und, 49,60. Cirurgica Unia Ltda: Item 01 - Bandagem Elástica 10cmx5m, Und, 65,00. Multimed Equip Hospitalares Ltda: Item 09 - Extensil Pisto H, Und, 23,80; Item 19 - Curativo de Filme Transparente 10x12cm, Und, 1,93; Item 25 - Curativo Pos -Punção Estéril 2x2cm, Und, 0,025; Item 26 - Desincrostante em Pó, Pct, 39,00; Item 34 - Máscara Laringea Descartável Nº 4, Und, 39,00; Item 36 - Máscara Laringea Descartável Nº 5, Und, 39,00; Item 54 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 3,0, Und, 3,70; Item 55 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 3,5, Und, 3,64; Item 56 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 4,0, Und, 3,64; Item 57 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 4,5, Und, 3,64; Item 58 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 5,0, Und, 3,64; Item 59 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 5,5, Und, 3,64; Item 64 - Termo Higrometro Digital, Und, 90,38; Item 65 - Termometro Digital de Máxima e Mínima, Und, 90,38. Implatouch Eireli EPP: Item 15 - Creme Barreira, Bsg, 34,563; Item 20 - Curativo de Hidrofibras p/ Prata 15x15cm, Und, 58,00.	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL	
CONSAÚDE	
Extrato de Ata de Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar	
O CONSAÚDE torna público o Extrato da Ata Registro de Preços, referente ao Processo nº 66/17 - Pregão Presencial nº 37/17, para a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, assinada em 09/11/2017, com prazo de validade de 12 Meses, com seu 2º Trimestre de vigência, conforme segue: (Detentora da Ata, nº do Item, Descrição, Unidade de Medida, Preço Unitário em Real), Multimed Equip Hospitalares Ltda: Item 09 - Extensil Pisto H, Und, 23,80; Item 19 - Curativo de Filme Transparente 10x12cm, Und, 1,93; Item 25 - Curativo Pos -Punção Estéril 2x2cm, Und, 0,025; Item 26 - Desincrostante em Pó, Pct, 39,00; Item 34 - Máscara Laringea Descartável Nº 4, Und, 39,00; Item 36 - Máscara Laringea Descartável Nº 5, Und, 39,00; Item 54 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 3,0, Und, 3,70; Item 55 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 3,5, Und, 3,64; Item 56 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 4,0, Und, 3,64; Item 57 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 4,5, Und, 3,64; Item 58 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 5,0, Und, 3,64; Item 59 - Sonda Endotraqueal p/ Balão nº 5,5, Und, 3,64; Item 64 - Termo Higrometro Digital, Und, 90,38; Item 65 - Termometro Digital de Máxima e Mínima, Und, 90,38. Implatouch Eireli EPP: Item 15 - Creme Barreira, Bsg, 34,563; Item 20 - Curativo de Hidrofibras p/ Prata 15x15cm, Und, 58,00.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,	
R E S O L V E	
CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/16, realizado no dia 29/05/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
Nº INSC.	ORD. CLASS.
2985	12º
NOME	R.G.
JULIO CESAR DOMINGUES	35.128.305-5
O candidato acima relacionado terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a partir de 01 de março de 2018, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2016, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.	
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.	
Cajati/SP, 01 de março de 2018.	
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO Prefeito Municipal	

Accesse: www.gazetasp.com.br